

### 3 - Sobretaxa de 10% sobre os dividendos distribuídos

A criação de uma sobretaxa média de 10% sobre os dividendos distribuídos, incidindo sobre os grandes accionistas (de forma a garantir um encaixe adicional de 10% sobre o total de dividendos distribuídos), com a suspensão da norma que permite a dedução constante sobre os lucros distribuídos (art. 51º do CIRC), o que permite às empresas que distribuem dividendos deduzir na base tributável esses rendimentos desde que a entidade beneficiária tenha uma participação na sociedade que distribui pelo menos 10% do capital. **Esta medida permitirá arrecadar uma receita adicional de 1.665,7 milhões de euros.**

#### Proposta da CGTP-IN

O volume de dividendos distribuídos concentra-se num pequeno número de grandes accionistas, que beneficiam de isenções e recorrem a *off-shores*, ou países com taxas reduzidas, para não cumprirem a sua obrigação de contribuir com impostos para o Orçamento de Estado.

Por esta via, em 2011, foram transferidos para o exterior 5.892 milhões de euros de dividendos, sendo que a maioria não pagou qualquer imposto em Portugal – por ex., Amorim Energia ou a ENI que têm 33% do capital da GALP. Mas esta isenção não se reduz apenas a dividendos distribuídos para o estrangeiro. Também se aplica a dividendos recebidos por entidades com residência no país. Por ex. o BES, que por ter mais de 10% do capital da PT-também beneficia desta isenção.

De acordo com o INE, os rendimentos distribuídos pelas sociedades têm aumentado de forma significativa e, em 2011, somaram 16.657 milhões de euros. Somente os rendimentos recebidos pelos grandes accionistas gozam desta isenção. Já os pequenos, estão sujeitos a uma taxa de 25%.

Assim a CGTP-IN propõe:

- 1 – A suspensão da norma que permite a dedução constante sobre os lucros distribuídos (art. 51º do CIRC);
- 2 – A criação de uma sobretaxa que permita arrecadar um montante equivalente a 10% dos dividendos distribuídos;
- 3 – Esta sobretaxa incidirá sobre os grandes accionistas, não se repercutindo naqueles que auferem dividendos mais baixos.

Un.: milhões euros	2001	2009	2010P	2011P
Rendimentos Distribuídos das Sociedades	7.484,7	16.370,8	17.957,7	16.656,5
Sobretaxa de 10%				<b>1.665,7</b>

FONTE: INE, Contas Nacionais.